



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 416 /2018, Em. 12/12/18
(Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

L I D O
Secretaria Legislativa

Aprova as Contas dos Governadores do Distrito Federal relativas ao exercício de 2016.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2016.

Art.2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 2018.

Sala das Comissões,

DEPUTADO

Setor Protocolo Legislativo
DDL Nº 416 /2018
Folha Nº 01

Assunto: Distribuição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 416/18**, “aprova as Contas dos Governadores do Distrito Federal relativas a 2016”

Autoria: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, III, “e”).

Informo que a proposição teve sua aprovação em Plenário na Sessão Extraordinária de 17/12/2018. Solicito o envio do mesmo a Secretaria Legislativa para providências processuais.

Em 19/12/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial